DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:09FED061208A6773

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 098/2024; **Pregão Eletrônico nº** 050/2024; **Abertura da sessão**: 14:00 horas, do dia 05.07.2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte das equipes do PSF e PSB, e dos servidores da Prefeitura Municipal de Barras - PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / FMAS / FME / QSE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. Cópia do edital: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Barras – PI, 20 de junho de 2024.

José Wilson de Carvalho Machado
Pregoeiro

Id:01AB2F8EEF4E6720

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2024. **RETIFICAÇÃO: 20/06/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802 de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **JORDEVAN DA SILVA MELO, CPF: 044.227.512-79**, para o Cargo Comissionado, de Diretor de Esportes Amador da Secretaria de Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação **com efeitos retroativos para o dia 02 de maio de 2024,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 02 de maio de 2024.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0047EA1691C46721

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802 de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **MARILENA EVEN XAVIER DA SILVA, CPF: 063.719.133-10**, para o Cargo Comissionado, de Diretoria de Secretaria, na Secretaria Municipal de Defesa Civil, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos para o dia 03 de junho de 2024,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 20 de junho de 2024.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:167C419C6A6466D1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 246/2024.

OBJETO: Fornecimento de enxoval e demais artigos para recém-nascidos, em atendimento aos programas assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2024.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: J PEREIRA DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ nº **39.355.079/0001-09**, com sede na PRAÇA MARCOS AURELIO, nº 687, SALA B, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900000, neste ato representado pela Sra. **JANAINA PEREIRA DE SOUSA**, CPF: nº 033.689.533-03, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus – PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 038/2024/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo nº 078/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Pregão, Art. 28, I da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 049/2022 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 141.631,20 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e trinta um reais e vinte centavos)

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
ELEMENTO DE DESPESA (3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO); FONTES DE RECURSOS (001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 311 – TRANSPARÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS).

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.